

HOMOLOGAÇÃO Pregão Eletrônico nº 258/2020. Objeto: Aquisição de Máquina para Gravação a Laser Fibra Óptica instalada na Central de Suprimentos...

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável-SEMAD...

\*Shirlei das Graças Stefanon/Sítio Laranjeiras - CPF: 007.803.546-56. Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo, Santa Rita do Itueta/MG, PA/Nº: 0402000021/17, data da decisão: 22/12/2020.

COMUNICADO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão torna público o manifesto de interesse da doação proposta pelas pessoas jurídicas, INSTITUTO AQUILA DE GESTÃO...

Supervisão de Infraestrutura e Logística, Tiago Maduro de Azevedo. Belo Horizonte, 23 de dezembro de 2020.

3 cm -23 1431712 - 1

\*Carlos Augustinho Nunes Baldon/Córrego Santa Luzia - CPF: 860.810.476-87. Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo, Itueta/MG, PA/Nº: 04020000160/16, data da decisão: 22/12/2020.

3 cm -23 1431392 - 1

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 23/2017 PARTES: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados - APAC de Sete Lagoas. OBJETO: 1. UTILIZAR o saldo em conta no valor de R\$ 43.779,01 (quarenta e três mil setecentos e setenta e nove reais e um centavo)...

5 cm -23 1431251 - 1

\*POLICAST Mármore e Granitos LTDA/ Fazenda Boa Esperança, - CNPJ: 03.919.665/0002-72. Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo, Aimorés/MG, PA/Nº: 04020000050/18, data da decisão: 22/12/2020.

EXTRATO DE CONTRATO Contrato nº9265967/2020 - Processo de Compra nº 1501561 67/2020 - Processo SEI nº 1500.01.0956942/2020-20. Partes: SEPLAG e PRODEMGE. Objeto: Hospedagem de sistemas em mainframe (produção SIAD e administração do ambiente de Homologação do SIAFI)...

5 cm -23 1431584 - 1

CIENTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nos termos do Decreto nº 44.844/2008, ficam os autuados abaixo indicados cientificados da lavratura de auto de infração em razão do descumprimento da legislação ambiental estadual, com o prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar desta publicação...

7 cm -23 1431429 - 1

4 cm -23 1431775 - 1

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA Celebração de contrato emergencial por dispensa de seleção pública com fulcro no inciso III do art. 6º da Lei Estadual nº 23.081/2018 e conforme procedimento estabelecido no art. 24 do Decreto Estadual nº 47.553/2018. Objeto do pretendido contrato de gestão: execução da medida socioeducativa de internação e internação provisória nos municípios de Belo Horizonte, Ipatinga, Sete Lagoas, Unai, Uberaba e Araxá. Valor global: R\$ 30.171.532,16 (trinta milhões, cento e setenta e um mil, quinhentos e trinta e dois reais e dezesseis centavos). Vigência: 180 dias a contar da data da publicação do extrato do Contrato de Gestão...

Table with 3 columns: Autuado, Número do Auto de Infração, Fundamentação (Decreto/Anexo/Código). Rows include Ricardo Ferreira Berto, Antônio Celso de Moura Oliveira, Eunice Eusebio da Silva, Angela Maria da Silveira Arantes.

INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS - IGAM

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2020 que entre si celebram o Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM e a Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba Do Sul - AGEVAP -, com a intervenção dos Comitês de Bacia Hidrográfica dos rios Piranga, Piracicaba, Santo Antônio, Suaçuá, Caratinga e Manhuaçu, tendo como objeto a transferência pelo IGAM de recursos financeiros oriundos da cobrança pelo uso da água remanescentes, ou seja, o saldo financeiro devolvido e os valores arrecadados e não repassados, no âmbito do Contrato de Gestão nº 001/2017...

4 cm -23 1431314 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Ata de Registro de Preços nº 290/2020 - Planejamento e Pregão Eletrônico nº 186/2020. Objeto: COMPRA CENTRAL - NUTRIÇÃO ENTERAL - Partes: SEPLAG e a Empresa:

Table with 5 columns: Lote, Valor (R\$), Lote, Valor (R\$), Lote, Valor (R\$). Rows include I - Difarmig Ltda, II - Orthonews Cirúrgicos e Ortopédicos Ltda-ME, III - Costa Camargo Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, IV - THN Nutrição e Saúde Eireli, V - Fresenius Kabi Brasil Ltda, VI - Support Produtos Nutricionais Ltda, VII - Biohosp Produtos Hospitalares S/A.

13 cm -23 1431666 - 1

4 cm -23 1431777 - 1

7 cm -23 1431563 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9240670.01.20 PARTES: EMG/SEJUSP E EMPRESA MBM SEGURADORA S/A. ESPECIE: Primeiro Termo Aditivo ao contrato, de prestação de serviço. OBJETO: a) A PRORROGAÇÃO do período de vigência do contrato inicial por mais 12 meses a contar de 07.01.2021. VALOR: O valor do instrumento permanecerá inalterado em R\$ 109.800,00, conforme manifestação da empresa em manter a continuidade do instrumento sem reajuste de preços. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº 1451.06.421.145.4423.0001.339039 99 0 10 1. SIGNATÁRIOS: Carlos Vinícius de Souza Figueiredo e Jair Beltrami. Assinatura em: 23/12/2020

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF

INDEFERIMENTO DE DAIA A Supervisora Regional da URFBio Jequitinhonha do IEF torna público que foi indeferido o Requerimento de Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA - do processo abaixo identificado: \*Sada Bio-Energia e Agricultura Ltda/Fazenda Itacarambi das Oliveiras - CNPJ Nº06.044.698/001-23-Intervenção com supressão de vegetação nativa em área de preservação permanente - APP em área de 1,4291 ha - Itamarandiba/MG, Processo Nº14020000108/20-Data da Decisão: 23/12/2020.

3 cm -23 1431273 - 1

3 cm -23 1431622 - 1

DECISÃO Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 14.184/2002, no Decreto Estadual nº 45.902/2012 e nas Resoluções SEDS nº 049/2017, nº 01/2017, ACOELHO a recomendação do Relatório Técnico nº 12/SEJUSP/NUREL/2020, de 22 de dezembro de 2020, emitido pela Comissão Processante Permanente da SEJUSP nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº Processo Administrativo Punitivo 82/2019, que recomendou a aplicação à empresa Falcão Alimentos Industrializados Eireli ME, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 05.893.299/0001-74, com sede na Avenida Pinto Alves, nº 2752, bairro Vila Santa Helena, Lagoa Santa /MG, as seguintes penalidades:

(a) Eliana Piedade Alves Machado, Supervisora Regional URFBio Jequitinhonha.

\*Multa no importe de R\$ R\$ 20.840,41 (vinte mil, oitocentos e quarenta reais e quarenta e um centavos), acrescido do valor de R\$ 563,61 (quinhentos e sessenta e três reais e sessenta e um centavo apurado para ressarcimento, totalizando o montante de R\$ 21.404,02 (vinte e um mil quatrocentos e quatro reais e dois centavos).

(a) Ricardo Ayres Loschi - Supervisor Regional do IEF.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Belo Horizonte, 23 de dezembro de 2020. Carlos Vinícius de Souza Figueiredo Assessor Orçamentário e Financeiro - DEPEN/MG

3 cm -23 1431493 - 1

5 cm -23 1431627 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nos termos dos artigos 32 e 33 do Decreto nº 44.844/2008, bem como artigos 57 e 58 do Decreto nº 47.383/2018, ficam os autuados abaixo indicados, notificados da lavratura de auto de infração em razão do descumprimento da legislação ambiental estadual, com o prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar desta publicação, para apresentar defesa junto a Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas ou efetuar o pagamento da multa. Comunicamos que findo o prazo abaixo estipulado sem atendimento, será declarada, por termo, a ausência de manifestação do autuado, com as consequências definidas na legislação vigente, sendo promovido o regular encaminhamento do processo. Para maiores esclarecimentos, o interessado poderá dirigir-se à SUPRAM Sul de Minas, localizada na Avenida Manoel Diniz, 145, Industrial JK, CEP: 37.062-480, Varginha/MG, das 08h30min às 16h30min:

Table with 2 columns: Autuado, Auto de Infração. Row: Rodrigo Pereira de Sousa, 217322/2020

CONFIRMAÇÃO DA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA DOS AUTOS DE INFRAÇÃO A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa que confirma a penalidade de advertência para fins de registro de reincidência, sem a necessidade de conversão em penalidade de multa simples, haja vista que houve a regularização ambiental em tempo hábil. Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, o autuado deverá entrar em contato com a Supram Sul de Minas, na Avenida Manoel Diniz, 145, Industrial JK, CEP: 37.062-480, Varginha/MG:

Table with 3 columns: Autuado, Processo, Auto de Infração. Rows include Paulo Ernani Rodrigues Ribeiro, José Ernani Ribeiro, Sérgio Fermino Pereira, Marco Antônio da Silva, Roberto Baggio Junior, Neyde Simões.

INFORMA AS CONCESSÕES DE AUTORIZAÇÕES PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL O Supervisor Regional da URFBio Alto Médio São Francisco, torna público que foram concedidas Autorizações para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA, aos seguintes processos: \*Geraldo Matos Almeida/Fazenda Moeda de Ouro - CPF: 784.819.616-04 - Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca - Brasília de Minas/MG - PA nº 12010000445/20, em área autorizada de 36,0419 ha. Validade: De acordo com a DN COPAM nº 217/2017, esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado - LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental. Data da emissão: 23/12/2020; \*João Carlos Belo Lisboa Dias/Fazenda Santos e São José - CPF: 447.754.666-15 - Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca - Montalvânia/MG - PA nº 12040000290/18, em área autorizada de 112,30 ha. Validade: De acordo com a DN COPAM nº 217/2017, esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado - LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental. Data da emissão: 22/12/2020; \*Mário Sebastião de Oliveira Costa/Fazenda Cruz dos Araújos ou Cristal - CPF: 040.351.828-85 - Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca - Cônego Marinho/MG - PA nº 12040000312/20, em área autorizada de 171,43 ha. Validade: De acordo com a DN COPAM nº 217/2017, esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado - LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental. Data da emissão: 23/12/2020.

(a) Mário Lúcio dos Santos - Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco.

RESULTADO CHAMADA PÚBLICA A Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Alto Médio São Francisco comunica o resultado da Chamada Pública nº 01/2020, com o aviso publicado no Minas Gerais do dia 27/11/2020, pag. 22 e realizada no dia 21/12/2020, às 10h, tendo como objeto a aquisição de gênero alimentício da Agricultura Familiar (Café). Resultado: Chamada Pública fraccassada.

(a) Mário Lúcio dos Santos - Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco.

8 cm -23 1431587 - 1

ARQUIVAMENTO DE DAIA A Supervisora Regional da URFBio Rio Doce do IEF torna público que foram arquivados os requerimentos de Autorização para Intervenção Ambiental dos processos abaixo identificados: \*IUNA Granitos LTDA/Fazenda Regina - CNPJ: 04.065.933/0001-18. Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca, Aimorés/MG, PA/Nº: 04020001357/12, data da decisão: 22/12/2020.

3 cm -23 1431273 - 1

3 cm -23 1431493 - 1

3 cm -23 1431666 - 1

3 cm -23 1431333 - 1

1 cm -23 1431316 - 1

1 cm -23 1431316 - 1

1 cm -23 1431316 - 1

1 cm -23 1431316 - 1

1 cm -23 1431316 - 1

1 cm -23 1431316 - 1

1 cm -23 1431316 - 1

1 cm -23 1431316 - 1

1 cm -23 1431316 - 1

1 cm -23 1431316 - 1

1 cm -23 1431316 - 1

1 cm -23 1431316 - 1

1 cm -23 1431316 - 1

1 cm -23 1431316 - 1

1 cm -23 1431316 - 1

1 cm -23 1431316 - 1

1 cm -23 1431316 - 1

1 cm -23 1431316 - 1

1 cm -23 1431316 - 1

1 cm -23 1431316 - 1

1 cm -23 1431316 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017. A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202012240202340142.